



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

DECRETO Nº 2707, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM
TODO MUNICIPIO DE CRISTAL PARA FINS DE
PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA
CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito Municipal de Cristal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 55.705, 04 de janeiro de 2021, do Estado do Rio Grande do Sul;

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara estado de calamidade pública em todo Município de Cristal para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (covid-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
08 de janeiro de 2021.**

**MARCELO LUIS KROLOW,
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se,

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal SMARH**